

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização:	CNPJ: 19.372.887/0001-77
CAIXA ESCOLAR SINHA MOREIRA	
2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil	
<i>(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)</i> A Escola Estadual Sinha Moreira foi fundada em 1912 e é um marco educacional e histórico de nossa cidade. A escola conta hoje com 760 alunos nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, salas de Educação em Tempo Integral, Telessalas e Educação de Jovens e Adultos. Atualmente oferece ensino em três turnos, sendo que todos trabalham com projetos diferenciado que atendem os alunos em suas particularidades e também nas necessidades pedagógicas em grupo. No Quadro de Pessoal da escola constam: 43 Professores, 3 Bibliotecárias, 2 Supervisoras, 7 Auxiliares de Secretaria, 16 Auxiliares de Serviços Gerais, 3 Ajustamento Funcional, 1 Secretária, 1 Diretora e 2 Vices-diretores.	
3. Justificativas	
<i>(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)</i> A escola possui um espaço muito grande e a aquisição de mobiliário para preencher os espaços existentes se faz necessário, pois todas as vezes que é preciso mudar as carteiras e mesas da escola para outro espaço, o aluno geralmente fica desacomodado sem contar com a geração excessiva de mão de obra. A nossa escola atende uma das clientelas mais carentes da rede estadual de nosso município e mesmo assim disponibiliza seu espaço à outros setores da sociedade sempre que pedido. Com a aquisição deste patrimônio sem dúvidas nenhuma poderemos deixar de alugar mesas e cadeiras não onerando assim nossa caixa escolar e também proporcionar uma comodidade melhor as nossas crianças. A escola, no momento necessita aumentar o mobiliário para efetivar feiras de ciências e projetos pedagógicos, trazer a família e a sociedade para dentro da escola afim de melhorar o convívio com a comunidade escolar.	

Barbosa

Bunger

fs



4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

* Proporcionar a comunidade como um todo, um lugar de encontros, reuniões, palestras e festividades com conforto.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

* Aumentar a capacidade de agrupamento e conforto em trabalhos realizados dentro da escola e pela comunidade em geral.

* Promover ao aluno um espaço proveitoso em suas atividades individuais e em grupo.

* Dinamizar as reuniões, festas, palestras e encontros sem excesso de mão de obra.

* Mobilizar os espaços existentes e ociosos para efetivar as práticas pedagógicas.

* Completar o auditório da escola com mesas e cadeiras para campeonatos de xadrez, feira de ciências, semana cultural, reuniões de pais e mestres, confraternizações da comunidade e escolar e etc...

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA A ATUAÇÃO NA ÁREA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Proporcionar comodidade e conforto em trabalhos realizados fora do ambiente de salas de aulas. Com turnas e turnos alternados.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Compra de Mesas e Cadeiras de Plástico	out-17	dez-17	Alunos atendidos no ano	760	Lista de Frequência	Bimestral	760
2								
3								

Barbosa Pender
Pender
Pm



Meta 2:

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período Quant.
1							
2							
3							
Meta 3:							

Meta 3:

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período Quant.
1							
2							
3							

7. Previsão de Receitas e Despesas

1.1 **Provisão de receitas e despesas**
(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexistência)

Valor do Repasse do Concedente: 10.000,00

7.2 Descrição das Despesas

DESPEASAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	MESAS DE PLÁSTICO	unidade	40	90,00	3.600,00
2	CADEIRAS DE PLÁSTICO	unidade	160	40,00	6.400,00
3					0,00
4					0,00
5					0,00
6					0,00
7					0,00
8					0,00
9					0,00
10					0,00
11					0,00
12					0,00
Total das Despesas:					10.000,00

Total das Despesas:

MONTEFIORE SASSUARIA (CS)
 FLS.
 74
 Burger

Barbara

Dennis Fung

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente						
Mês	1	2	3	4	5	6
Valor						
Mês	7	8	9	10	11	12
Valor				5.000,00	5.000,00	
TOTAL						10.000,00

8. Prestação de Contas	
Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)	Periodicidade
Total	Anual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 16 de outubro de 2017


MARTA PEREIRA TAVARES
DIRETORA do(a) CAIXA ESCOLAR SINHÁ MOREIRA

[19.372.887/0001-77]

MARTA PEREIRA TAVARES
DIRETORA-DIII
MASP 377.927-0

CAIXA ESCOLAR SINHÁ MOREIRA
ESCOLA ESTADUAL SINHÁ MOREIRA

Av. Dr. Delfim Moreira, 509
Centro - CEP - 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - MG





